

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1694876848

NOME
DIEGO PEREIRA ALENCAR

PREF. M. CB - 108
17



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
232367620020 GEJUSPC MA

CPF
600.165.473-57

DATA NASCIMENTO
03/12/1988

FILIAÇÃO
**ANTONIO ORLANDO SILVA
ALENCAR
JANILEIDE PEREIRA ALEN
CAR**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
04442171669

VALIDADE
25/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2008

OBSERVAÇÕES

Diego Pereira Alencar

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
26/09/2018

Leiliana Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

**88198991534
MA038595532**

MARANHÃO

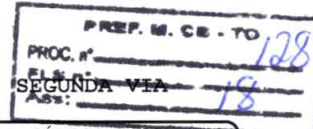
DIEGO PEREIRA ALENCAR
60016547357:35691925000100

Assinado digitalmente por DIEGO PEREIRA ALENCAR 60016547357:35691925000100
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, s=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420689000166,
ou=Presencial, ou=Certificado PU A1, cn=DIEGO PEREIRA ALENCAR 60016547357:
35691925000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-09-05 01:17:48
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Scanned with CamScanner



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SAO LUIS MA 65020-906
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - INSC. ESTADUAL N° 120505371
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08007010195



N° Documento: 2023126410626

ESCRITÓRIO

IMPERATRIZ

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
00641062.6

MATRÍCULA 00641062.6
CLIENTE DIEGO PEREIRA ALENCAR 60015647357
CPF/CNPJ: 35.691.925/0001-00

VENCIMENTO
30/12/2023

INSCRIÇÃO 701.700.033.0086.000
ENDEREÇO DO IMÓVEL R CASTELO BRANCO, NUMERO, 01135 - HABITADO - BACURI IMPERATRIZ MA 65900-000
FATURA 12/2023

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA
ÁGUA LIGADO
ESGOTO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS				LEITURA		CONSUMO	CONSUMO/DIA
11/2023	-	20	10/2023	-	20	(M³)	DIAS (M³)
09/2023	-	20	08/2023	-	20	20	
07/2023	-	20	06/2023	-	20	NºHm:	
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR					
1	20	N 5 20					

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE ATE 10 M3 - R\$ 25,49 (POR UNIDADE) 11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,16 POR M3 TOTAL AGUA PARCELAMENTO DE DEBITOS - PARCELA 20/20 JUROS SOBRE PARCELAMENTOS 04/2022 - PARCELA: 20/20 MULTA POR IMPONTUALIDADE 09/2023 JUROS DE MORA 09/2023 DESCONTO ACRES. IMPON 04/2022	10 M3 10 M3	25,49 51,60 77,09 45,25 4,67 2,47 0,63 3,54

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$

TOTAL GERAL R\$ 126,57

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SUPERINTENDENCIA REGIONAL	Mês/Ano: 11/2023
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ (uT)
PARÂMETROS (Valores Médios)	CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 05/12/2023

caema
MATRÍCULA 00641062.6
INSCRIÇÃO 701.700.033.0086.000

PIX



FATURA
12/2023

VENCIMENTO 30/12/2023

GRUPO: 700

FIRMA: 54

VALOR R\$ 126,57

82660000001-0 26570002701-3 00641062601-1 12202350003-8

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREP. M. CE - TO	128
PROC. n°	
FLS n°	19
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO PEREIRA ALENCAR
CPF: 600.165.473-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:39 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **16F0.E964.FD6C.D988**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CE - TO	128
PROC. n°	
FLS n°	20
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092561/23

Data da Certidão: 13/12/2023 14:37:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: **60016547357**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2023 14:37:47



PREF. M. CS - TO	128
PROC. n°	
PLS n°	21
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 331230/23

Data da Certidão: 14/11/2023 16:29:31

CPF/CNPJ 60016547357 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2023 14:36:51



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



13/12/2023 14:33:20
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 22385/2023 AUTENTICAÇÃO:D35J-A5MR

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **DIEGO PEREIRA ALENCAR**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **600.165.473-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA PESSOA FISICA

CPF: 600.165.473-57

Razão Social:DIEGO PEREIRA ALENCAR

Endereço: RUA CASTELO BRANCO, 1135 BACURI

A Referida Certidão terá validade até **22/01/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 13/12/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO PEREIRA ALENCAR

CPF: 600.165.473-57

Certidão n°: 71616418/2023

Expedição: 13/12/2023, às 15:48:43

Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO PEREIRA ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **600.165.473-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.